

Acta n.º 26 da Reunião
Extraordinária da Câmara
Municipal de Barcelos realizada a
trinta de Outubro de dois mil e
quinze -----

-----Aos trinta dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Barcelos, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal compareceram além do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Jorge da Costa Gomes, os Senhores Vereadores: Dr. Domingos Ribeiro Pereira, Dr.^a Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dr. José Carlos da Silva Brito, Dr. Alexandre Miguel Gonçalves Maciel, Maria Elisa Azevedo Leite Braga, Dr. Domingos José da Silva Araújo, Dr. Félix Falcão Araújo, Dra. Rosa Cristina Rodrigues Barbosa, Dr. António Jorge da Silva Ribeiro e Eng^o Manuel Carlos da Costa Marinho. -----

-----Sendo dez horas e dez minutos e depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**1. PROPOSTA. Opções do Plano e Orçamento para 2016.**-----

-----Não obstante o Orçamento de Estado para 2016 não ter sido ainda apresentado na Assembleia da Republica, e desconhecendo-se, por isso, as linhas orientadoras para 2016, o executivo municipal não está isento do cumprimento da lei que determina que o orçamento municipal seja apresentado até ao último dia do mês de Outubro na Assembleia Municipal para vigorar no ano seguinte ao da sua aprovação.-----

-----A aprovação daquele documento é determinante para a política orçamental da administração pública bem como influencia toda a actividade económica do sector privado.-----

-----No orçamento o Governo define a orientação estratégica e a previsão macroeconómica em que os municípios devem orientar toda a sua política na preparação dos seus orçamentos, no quadro de regras previstas nos diferentes instrumentos de controlo, particularmente no POCAL, no Regime Financeiro das Autarquias Locais e, naturalmente, na Lei de Enquadramento Orçamental.-----

-----Deste modo, resulta que a elaboração dos orçamentos municipais para vigorar em 2016 tem de obedecer a todos os critérios legais das receitas e das despesas e ainda uma previsão equilibrada por serem desconhecidas as orientações do OE 2016, mas cuja antecipação da elaboração do orçamento municipal que terá de ser entregue ao órgão deliberativo (Assembleia Municipal) até ao último dia do mês de Outubro do ano que antecede a sua execução, como atrás foi já referido.-----

-----Desde logo, estabelece que todas as taxas a inscrever serão sempre efectuadas pela média das receitas cobradas nos últimos 24 meses, bem como as receitas provenientes da venda de bens de investimento não poder ultrapassar a média da venda desses bens nos últimos 36 meses.-----

-----Por outro lado, a receita corrente bruta cobrada deve ser igual à receita corrente paga acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. -----

-----Esta medida pode colocar em causa compromissos correntes inadiáveis que os municípios possam ter, pois ficam obrigados a libertar receitas correntes para investimento no mínimo igual às amortizações de passivos financeiros de cada ano.- -

-----Em 2016 o município terá de continuar a contribuir para O FAM (Fundo de Apoio Municipal) regulamentado pela Lei nº 53/2014 de 25 de Agosto e a comparticipação financeira do município será no ano de cerca de 375 mil euros num total de 2,6 milhões de euros repartidos em 7 anos.-----

-----Como já foi referido atrás desconhecesse a orientação estratégica quanto à política económica e financeira bem como as projecções macroeconómicas do OE para 2016. No entanto, o executivo municipal continua a prever que a incidência para arrecadação de receitas recairá incisivamente nos orçamentos das famílias. Por isso, **o OE/2016 continuará a merecer do município um acompanhamento atento e de responsabilidade no sentido de dotar financeiramente a componente da acção social e da educação.**-----

-----Não obstante as limitações orçamentais numa conjuntura particularmente difícil, o município continuará a cumprir todos os critérios de redução da dívida municipal ficando aquém dos seus limites, a defender que o prazo médio de pagamento seja sempre inferior a 30 dias e a gerir os seus recursos numa perspectiva de responsabilidade e de solidariedade.-----

-----A responsabilidade na gestão municipal tem tido resultados particularmente positivos não comprometendo o investimento por um lado, mas estar atento às desigualdades sociais na defesa dos mais desfavorecidos, por outro. ---

-----Relativamente aos impostos directos, que têm um peso considerável na receita do Município, observamos uma consolidação muito significativa sendo determinante a manutenção da cobrança do IMT, porquanto estava prevista a sua redução em 2016 e a sua eliminação para 2017. Portanto, também aqui é prevista uma estabilização da receita. -----

-----Por outro lado, temos observado uma diminuição muito significativa nos impostos indirectos (taxas) com forte impacto no Orçamento Municipal, podendo antever-se um aumento desta receita mercê da entrada em vigor do novo PDM.-----

-----Assim, e não obstante a constante redução da receita, este orçamento para 2016 apresenta um aumento considerável, mercê de projectos a financiar no âmbito do programa “Portugal 2020”. -----

-----Em síntese, a política económica, fiscal e financeira tem como orientação estratégica no orçamento municipal para 2016 os seguintes princípios orientadores:---

-----1-Fazer uma avaliação sistemática por trimestre acompanhando a execução orçamental dentro dos seus limites, através da receita e da despesa para cumprimento das metas exigidas no endividamento municipal e demais orientações do OE 2016, quando em execução;-----

-----2-Continuar a cumprir as metas do endividamento abaixo do seu limite com controlo do serviço de dívida de médio e longo prazo e particularmente a diminuição do prazo médio de pagamentos para menos de 30 dias;-----

-----3-Manter a cobrança de uma taxa de 0,35 do IMI nos prédios avaliados, muito longe da taxa de 0,5 prevista na Lei e conceder uma redução de 10, 15 e 20% na taxa do IMI, às famílias com 1, 2 e 3 filhos ou mais respectivamente; -----

-----4-Continuar a cobrar uma Derrama sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) com preocupações de justiça e equidade fiscal numa avaliação de discriminação positiva, ou seja, ISENTAR as empresas com um volume de negócios até 150 mil euros, e a cobrança de uma taxa reduzida de 1,2 para os rendimentos acima daquela valor. Esta medida é, do nosso ponto de vista, uma situação de justiça para aqueles com maior rendimento;-----

-----5-Continuar a praticar as mesmas taxas cobradas pelo município desde 2010, quando a Lei prevê a sua actualização de acordo com inflação de cada ano. De salientar que as referidas taxas não são actualizadas desde 2010 tendo algumas delas sido reduzidas ou até isentadas;-----

-----6-Continuar a considerar as juntas de freguesia como parceiros na gestão municipal, transferindo o equivalente a 200% do FFF por transferência de competências através de protocolo a renovar, bem como compartilhar financeiramente outros projectos em diferentes áreas de intervenção e que se entendam necessários.-----

-----7-Continuar a isentar as explanadas de ocupação da via pública, a cafés, bares, pastelarias e afins.-----

-----A dotação orçamental para 2016 será de cerca de 60,8 milhões de euros de receita e do mesmo valor na despesa. Como atrás já foi referido, há um acréscimo de cerca de 4 milhões de euros relativamente a 2015, que resulta do previsível financiamento de projectos no âmbito do novo quadro de financiamento europeu “Portugal 2020”.-----

-----No entanto, as receitas correntes mantêm-se praticamente inalteradas, ou seja, a sua dotação é equivalente a 2015; contudo, continuará a libertar receita corrente para despesa de capital. Nesse sentido, temos uma **receita corrente de cerca de 49.9 milhões de euros e uma receita de capital de cerca de 10.8 milhões de euros e uma dotação total de cerca de 60.8 milhões de euros.**-----

-----Porém, a despesa corrente será cerca de 36.3 milhões de euros e a despesa de capital cerca de 24.5 milhões de euros.-----

-----Deste modo, podemos notar que há um saldo corrente de cerca de 13.7 milhões de euros vulgarmente designado por poupança corrente.-----

-----São estas as linhas orientadoras para o orçamento e as grandes opções do plano para 2016-----

-----Assim, nos termos da alínea c), nº 1 do artigo 33º, conjugado com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e ainda do nº 1 do artigo 45º da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro, proponho:-----

-----Que a Câmara Municipal aprove e delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e Orçamento para o ano 2016.-----

-----Barcelos, 27 de Outubro de 2015.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

----- (Miguel Jorge da Costa Gomes)-----

-----Deliberado, por maioria, com o voto contra dos Srs. Vereadores eleitos pela Coligação “Somos Barcelos”, Dr. Domingos Araújo, Dr. Félix Falcão, Dra. Rosa Cristina Barbosa e Dr. António Ribeiro, e o voto contra do Sr. Vereador eleito pelo MIB-Movimento Independente por Barcelos, Engº Manuel Marinho, aprovar a presente proposta.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação “Somos Barcelos”, que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO SOMOS BARCELOS-----

-----1.ª PROPOSTA: GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2016-----

-----Sem embargo de, em sede de Assembleia Municipal, os grupos municipais dos partidos que compõem a Coligação Somos Barcelos fazerem uma discussão mais pormenorizada deste documento – Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016 – os

vereadores eleitos pela Coligação Somos Barcelos, votam contra com os seguintes fundamentos:-----

-----1- O documento em apreciação não apresenta uma estratégia coerente para o desenvolvimento do concelho a médio e longo prazo. É um documento sem uma visão de futuro para um concelho cheio de potencialidades, não se encontrando nele uma resposta à altura da sua grandeza;-----

-----2-As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o próximo exercício apenas contempla medidas do Partido Socialista, omitindo a maioria das propostas apresentadas pelos partidos da Coligação (PSD E CDS PP);-----

-----3-Não se encontram no documento medidas e incentivos à fixação de empresas, nomeadamente empresas tecnológicas, que respeitem o meio ambiente e que criem emprego qualificado;-----

-----4-Não implementação do orçamento participativo, instrumento importante para o envolvimento da sociedade civil na definição das políticas e implementar, e uma oportunidade de afirmação dos cidadãos no governo do seu concelho. Mais uma vez o Executivo socialista falta a um compromisso assumido desde o início do seu primeiro mandato;-----

-----5-Por proposta apresentada pela Coligação Somos Barcelos, as taxas do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) para o próximo ano, sofrerão uma diminuição para famílias com um ou mais filhos, no entanto muitos barcelenses continuarão a pagar a mesma taxa de imposto desde 2010, apesar das receitas do IMI não terem parado de aumentar;-----

-----6-Apesar de a lei prever a possibilidade de as autarquias poderem devolver 5% da receita (IRS) aos cidadãos, o Plano e Orçamento não contempla, para o ano de 2016, qualquer devolução deste imposto aos barcelenses;-----

-----7-O Orçamento para o próximo ano, no entendimento da Coligação Somos Barcelos, deveria ser mais rigoroso, nomeadamente com a contenção de despesas correntes desnecessárias, libertando desta forma meios financeiros para um maior apoio social às famílias do nosso concelho;-----

-----8-Falta de medidas que regulamentem a atribuição de subsídios de uma forma geral e a atribuição de apoios, extra protocolo, para as juntas de freguesia; em particular;-----

-----9-Sob o ponto de vista financeiro, no documento previsional para 2016 não se vê que tenha sido feito um esforço sério de diminuição das despesas correntes para reforço dos apoios às famílias mais carenciadas do concelho e para o aumento do investimento em infraestruturas e equipamentos, tão necessários à melhoria da qualidade de vida dos barcelenses e aos desenvolvimento do nosso concelho.-----

-----Barcelos, 30 de Outubro de 2015-----

-----Os vereadores eleitos pela Coligação Somos Barcelos-----

----- (Ass.) Domingos Araújo-----

----- (Ass.) Félix Falcão-----

----- (Ass.) António Ribeiro-----

----- (Ass.) Rosa Cristina Barbosa-----

-----**O Senhor Vereador eleito pelo MIB-Movimento Independente por Barcelos, apresentou a seguinte declaração de voto:**-----

-----OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2016-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

-----Apesar de o ter prometido, a maioria socialista continua a adiar a elaboração do orçamento participativo, medida que inequivocamente contribuiria

para estabelecer uma ligação mais estreita dos munícipes aos processos de decisão e também para o aprofundamento do conceito de cidadania, tão caro a este executivo.--

-----Entendemos que é desprovido de sentido continuar a participar num ritual de encenação inconsequente que é a audição e a apresentação de sugestões, ao abrigo do estatuto da oposição. Não faz sentido apresentar propostas quando as mesmas são sistematicamente ignoradas. O documento que apresentamos no ano passado mantém-se válido, pelo que era desnecessário enviar uma fotocópia.-----

-----A maioria dos documentos, que integram as Opções do Plano e Orçamento para 2016, são quase uma repetição dos anos anteriores.-----

-----Não se registam novidades, nem nas opções, nem na argumentação.-----

-----Permanece tudo igual, em tom de auto-elogio. Prossegue o esforço de argumentação para não reduzir o IMI para o mínimo de 0,30%, como foi prometido, nem para abdicar dos 5% de participação no IRS, a favor dos munícipes. Neste caso, serve o argumento de que abdicar dos 5% na participação do IRS beneficiaria também as famílias não carenciadas, mas se distribuem gratuitamente manuais escolares a quem não precisa, tal argumento já não é válido.-----

-----Em paralelo, persiste na acusação, aliás justa, ao Governo, de fustigar os barcelenses com cortes nas pensões, nos vencimentos, aumentos de impostos e desemprego. Veremos o que acontecerá quando mudar o executivo.-----

-----Afirmam que, por sentido de responsabilidade e prudência, não podem aliviar a carga fiscal (IMI e IRS) aos barcelenses, mas que aumentam os apoios sociais às famílias mais frágeis, mas os números desmentem-nos. Na realidade, não há aumento, nem de um euro, nas verbas inscritas, relativamente ao ano anterior, para as bolsas de estudo, apoio às rendas de casa e apoio à habitação social.-----

-----É novidade a extensa listagem dos projectos que fazem parte das candidaturas do PEDU e do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM, mas que quase não tem reflexos no plano de investimentos.-----

-----Por via das candidaturas da CIM e PEDU, perspectiva-se uma hipotética receita de capital de 4,7Milhões de euros, o que fará a diferença de receita, relativamente a 2015. Não resulta claro quais os projectos, que correspondem a essa verba.-----

-----Finalmente, vão arrancar as obras do C.M.1115, de Milhazes a Faria, mas continuam penosamente à espera outras estradas municipais muito degradadas, enquanto vão sendo executadas obras, de raiz, bem menos prioritárias.-----

-----Uma extensa lista promete obras em todas as escolas, mas a prioridade absoluta deveria ser dada às que continuam com coberturas de fibrocimento com amianto, uma ameaça real à saúde dos seus utentes.-----

-----O investimento em obras estruturantes e decisivas para o progresso do concelho continua escasso. As obras repetem-se, ano após ano, deslizando sempre para o ano seguinte. Basta analisar o Plano Plurianual de Investimentos, num total de 85.700.000 euros, apenas prevêem realizar cerca de 13.500.000 euros, em 2016.-----

-----Depois de 7 Planos e Orçamentos e de terem sido gastos, cerca de 400 milhões de euros, com excepção de alguns Centros Escolares, com financiamento comunitário, as obras estruturantes, prometidas pelo PS e ansiadas pela população, continuam congeladas, são os casos da Frente Fluvial, o Nó de Sta Eugénia, a conclusão da Circular à Cidade, o acesso à Central de Camionagem, o Mercado Municipal, o Centro Histórico. As Opções da maioria socialista têm sido outras bem diferentes.-----

-----Por tudo quanto se deixa dito, voto contra.-----

-----Barcelos, 30 de Outubro de 2015-----

-----O vereador do MIB-----

----- (Ass.) Manuel Marinho.-----

-----**Os eleitos pelo Partido Socialista votaram favoravelmente a presente proposta e apresentaram a seguinte declaração de voto: -----**

-----DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS PELO PS NO EXECUTIVO MUNICIPAL-----

-----O Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para 2016 traduz, mais uma vez, as orientações políticas e estratégicas que este executivo municipal de maioria PS tem vindo a desenvolver ao longo destes últimos 6 anos em alinhamento com as propostas dos seus programas submetidos a sufrágio nos diferentes actos eleitorais.-----

-----Em 2016 o município terá de continuar a contribuir para o FAM (Fundo de Apoio Municipal) regulamentado pela Lei n.º 53/2014 de 25 de Agosto e a comparticipação financeira do município será no ano de cerca de 375 mil euros num total de 2,6 milhões de euros repartidos em 7 anos.-----

----- Como já foi referido atrás desconhecesse a orientação estratégica quanto à política económica e financeira bem como as projecções macroeconómicas do OE para 2016. No entanto, o executivo municipal continua a prever que a incidência para arrecadação de receitas recairá incisivamente nos orçamentos das famílias. Por isso, **o OE/2016 continuará a merecer do município um acompanhamento atento e de responsabilidade no sentido de dotar financeiramente a componente da acção social e da educação.**-----

-----Não obstante as limitações orçamentais numa conjuntura particularmente difícil, o município continuará a cumprir todos os critérios da redução da dívida municipal ficando aquém dos seus limites, a defender que o prazo médio de pagamento seja sempre inferior a 30 dias e a gerir os seus recursos numa perspectiva de responsabilidade e de solidariedade.-----

-----A responsabilidade na gestão municipal tem tido resultados particularmente positivos não comprometendo o investimento por um lado, mas estar atento às desigualdades sociais na defesa dos mais desfavorecidos, por outro.---

-----Assim, e não obstante a constante redução da receita, este orçamento para 2016 apresenta um aumento considerável no investimento, mercê de projectos a financiar no âmbito do programa “Portugal 2020”. De salientar que todos os projectos candidatos e a candidatar, correspondem a um consenso muito amplo dos barcelenses e das forças políticas que os representam.-----

-----Em síntese, a política económica, fiscal e financeira tem como orientação estratégica no orçamento municipal para 2016 os seguintes princípios orientadores:---

-----**1 - Fazer uma avaliação sistemática por trimestre acompanhando a execução orçamental dentro dos seus limites, através da receita e da despesa para cumprimento das metas exigidas no endividamento municipal e demais orientações do OE 2016, quando em execução;**-----

-----**2 - Continuar a cumprir as metas do endividamento abaixo do seu limite com controlo do serviço de dívida de médio e longo prazo e particularmente a diminuição do prazo médio de pagamentos para menos de 30 dias;**

-----**3 - Manter a cobrança de uma taxa de 0,35 do IMI nos prédios avaliados, muito longe da taxa de 0,5 prevista na Lei e conceder uma redução de 10, 15 e 20% na taxa do IMI, às famílias com 1,2 e 3 filhos ou mais respectivamente;**-----

-----4 - Continuar a cobrar uma Derrama sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) com preocupações de justiça e equidade fiscal numa avaliação de discriminação positiva, ou seja, ISENTAR as empresas com um volume de negócios até 150 mil euros, e a cobrança de uma taxa reduzida de 1,2 para os rendimentos acima daquele valor. Esta medida é, do nosso ponto de vista, uma situação de justiça para aqueles com maior rendimento;-----

-----5 - Continuar a praticar as mesmas taxas cobradas pelo município desde 2010, quando a Lei prevê a sua actualização de acordo com a inflação de cada ano. De salientar, que as referidas taxas não são actualizadas desde 2010 tendo algumas delas sido reduzidas ou até isentadas;-----

-----6 - Continuar a considerar as juntas de freguesia como parceiros na gestão municipal, transferindo o equivalente a 200% do FFF por transferência de competências através de protocolo a renovar, bem como compartilhar financeiramente outros projectos em diferentes áreas de intervenção e que se entendam necessários.-----

-----7 - Continuar a isentar as esplanadas de ocupação da via pública, a cafés, bares, pastelarias e afins.-----

-----A dotação orçamental para 2016 será de cerca de 60,8 milhões de euros de receita e do mesmo valor na despesa. Como atrás já foi referido, há um acréscimo de cerca de 4 milhões de euros relativamente a 2015, que resulta do previsível financiamento de projectos no âmbito do novo quadro de financiamento europeu "Portugal 2020".-----

-----No entanto, as receitas correntes mantêm-se praticamente inalteradas, ou seja, a sua dotação é equivalente a 2015; contudo, continuará a libertar receita corrente para despesa de capital. Nesse sentido, temos uma **receita corrente de cerca**

de 49.9 milhões de euros e uma receita de capital de cerca de 10,8 milhões de euros a uma dotação total de cerca de 60.8 milhões de euros.

Porém, a despesa corrente será cerca de 36.3 milhões de euros e a despesa de capital cerca de 24,5 milhões de euros.

Pelas razões expostas e porque este orçamento municipal corresponde às expectativas dos barcelenses bem como a capacidade financeira do município, os eleitos do PS no executivo municipal, votam favoravelmente este documento previsional de contas para 2016.

Barcelos, 30 de Outubro de 2016.

Os eleitos pelo PS:

(Ass.) Miguel Costa Gomes

(Ass.) Domingos Pereira

(Ass.) Armandina Saleiro

(Ass.) José Carlos Brito

(Ass.) Alexandre Maciel

(Ass.) Maria Elisa Braga.

2. PROPOSTA. Pedido de parecer prévio para a celebração de contrato de “aquisição de serviços de iluminação de Natal para 2015”. Artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado 2015).

Em coerência com as razões de facto e de direito enunciadas na Informação da DCP, que se encontra em anexo, compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 e no n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de

dezembro, emitir parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de aquisição de serviços de iluminação de Natal para 2015, pelo valor contratual de 37 500,00 Euros, ao qual é acrescido IVA à taxa legal em vigor, para vigorar de 1 de dezembro de 2015 a 7 de janeiro de 2016, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

-----A despesa do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar assume carácter plurianual, que se estima para o ano 2016 em 37 500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros), ao qual acresce o IVA.-----

-----A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua redação atualizada, conjugado com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atualizada. -----

-----A assunção de compromissos plurianuais, relativamente aos projetos e atividades inscritos na Grandes Opções de Plano e Orçamento para 2015 do Município de Barcelos, está prévia e genericamente autorizada pela Assembleia Municipal em relação aos contratos cujo valor não ultrapasse os 350.000 Euros (trezentos e cinquenta mil euros), não obstante a obrigatoriedade de comunicação ao órgão deliberativo sempre que o valor exceda os 50.000 Euros (cinquenta mil euros), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do referido documento previsional.-----

-----Assim, em face do exposto, propõe-se à Ex.ma Câmara Municipal de Barcelos que delibere: -----

----- Emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de iluminação de Natal para 2015.-----

-----Barcelos, 27 de Outubro de 2015.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

----- (Miguel Jorge da Costa Gomes)-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----**3. PROPOSTA. Reconhecimento de Interesse Público Municipal, para efeitos de utilização de solo abrangido por restrição de utilidade pública.**-----

-----Considerando que:-----

-----O requerente Francisco José Gonçalves Lobo, titular de uma exploração pecuária (classe 2), com título de exploração n.º 1282/N/2014, proprietário de um prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o n.º 212º, descrito na CRP de Barcelos sob o n.º 173/Rio Covo Sta. Eulália, vem solicitar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal da operação urbanística melhor identificada nas peças escritas e desenhadas em anexo à presente proposta, destinada à regularização da sua atividade pecuária na entidade coordenadora.-----

-----O prédio no qual se pretende levar a efeito a operação urbanística, localiza-se ao nível das plantas do Plano Diretor Municipal em vigor, em solo classificado como Espaço Agrícola de Produção integrado em Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Espaço Agrícola de Produção integrado em Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional (RAN e REN).-----

-----A afetação do solo pela restrição de utilidade pública enunciada, concretamente, a RAN, resulta na constituição do solo como área non aedificandi, numa lógica de uso sustentado do espaço rural e da sua gestão eficaz.-----

-----De acordo porém com o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional, instituído pelo DL n.º 73/2009, de 31 de março, com a redação atualizada, podem ser autorizadas utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN, mediante parecer prévio vinculativo da entidade regional da RAN, nos casos especialmente previstos nos artigos 22º e 23º, do citado diploma.-----

-----Por outro lado, podem ainda ser realizadas operações urbanísticas, nas áreas da RAN, quando em presença de ações de relevante interesse público, cujo reconhecimento por parte do membro do Governo competente, é precedido de reconhecimento municipal por parte do órgão deliberativo do município após e sob proposta da Câmara Municipal. -----

-----De igual forma, e no que concerne à REN, igualmente uma restrição de utilidade pública, a qual visa igualmente contribuir para a ocupação e o uso sustentáveis do território, é também regida por um conjunto de normas específicas que estabelecem condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo, identificando os usos e as ações compatíveis com os objetivos que tal regime específico visa prosseguir – DL n.º 166/2008, de 22/08, com a redação em vigor.-----

-----Não obstante a regra geral de interdição do uso do solo, o citado regime salvaguarda, no entanto, a permissão de determinados usos e ações, desde que:-----

-----a) - Sejam considerados isentos de controlo prévio nos termos da subalínea i), da alínea b), do n.º 3, do artigo 20º, do DL n.º 166/2008, de 22/08, com a redação em vigor;-----

-----b) - Encontrem-se sujeitos a comunicação prévia à CCDR competente, nos termos da subalínea ii), da alínea b), do n.º 3, do artigo 20º citado;-----

-----c) - Consubstanciem ações de relevante interesse público, nos termos do artigo 21º, do diploma citado.-----

-----Tal como referido para o regime da RAN, e no que ao caso da alínea c) diz respeito – ações de relevante interesse público – o reconhecimento da ação de relevante interesse público em área da REN, por parte do membro do Governo responsável – é precedido do reconhecimento municipal, mais uma vez, por parte da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara.-----

-----O DL n.º 165/2014, de 5/11, que estabelece com carácter extraordinário, o regime de regularização, entre outras, das atividades pecuárias, estabelece que o pedido de regularização de estabelecimento deve ser instruído “com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.” -----

-----O requerente apresenta com o seu pedido de reconhecimento, memória descritiva e justificativa, destinada a fundamentar o relevante interesse público da operação urbanística pretendida, com vista à regularização da sua exploração pecuária (cfr. fls. 10 e 11).-----

-----Em face de todo o exposto, proponho que a Exma. Câmara delibere:-----

----- a) Aprovar a presente proposta nos termos do previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12/09;-----

----- b) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea k), do n.º 2, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

-----Barcelos, 27 de Outubro de 2015.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

----- (Miguel Jorge da Costa Gomes)-----

-----**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----4. PROPOSTA: Pedido de desinfectação de terreno integrado em RAN. Ratificação.-----

-----Nos termos do estipulado na alínea b), do artº 4º, da Portaria nº 162/2011, de 18 de Abril, apresenta-se para ratificação da Ex.ma Câmara a proposta de emissão de parecer prévio favorável, respeitante ao processo/registo abaixo identificado, com os fundamentos constantes da informação técnica anexa ao pedido:-----

-----Registo 60.766/15 – Sara Catarina Duarte Martins.-----

-----Barcelos, 27 de Outubro de 2015.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

----- (Miguel Jorge da Costa Gomes)-----

-----**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----5. Aprovação da Acta em Minuta.-----

-----Propõe-se, nos termos do nº 3, do artigo 57º, da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da presente acta em minuta.-----

-----**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----Antes de terminar a reunião o Senhor Presidente informou que foi agendada uma reunião extraordinária para o dia 05 de Novembro, às 10h00.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e trinta e oito minutos, da qual para constar e por

estar conforme se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente,
pelos Senhores Vereadores e por mim que a secretariei-----

----- ASSINATURAS -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Miguel Jorge da Costa Gomes)

OS VEREADORES

(Domingos Ribeiro Pereira, Dr.)

(Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dr^a)

(José Carlos da Silva Brito, Dr.)

(Alexandre Miguel Gonçalves Maciel, Dr.)

(Maria Elisa Azevedo Leite Braga)

(Domingos José da Silva Araújo, Dr.)

(Félix Falcão de Araújo, Dr.)

(Rosa Cristina Rodrigues Barbosa, Dr^a)

(António Jorge da Silva Ribeiro, Dr.)

(Manuel Carlos da Costa Marinho, Eng^o)

SECRETARIU

(Filipa Alexandra Maia Lopes, Dr^a)